



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

PROTOCOLO Nº 104

Em 20/05/26

Day
PREFEITO

INDICAÇÃO Nº 034/2026.

ASSUNTO: Indica à Prefeitura Municipal de Serra Branca, através da Secretaria competente, a necessidade da instalação de redutores de velocidade nas vias de maior extensão recentemente asfaltadas, precisamente no Bairro Odonzão.

AUTOR: Ver. Aderbal Chagas Brito

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador ADERBAL CHAGAS BRITO SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar à Prefeitura Municipal de Serra Branca, através da Secretaria competente, a necessidade da instalação de redutores de velocidade nas vias de maior extensão recentemente asfaltadas no Bairro Odonzão, especialmente:

- Rua José Manoel da Silva, que inicia ao lado do Ginásio Wambertão e se estende até o Campo de Aviação;
- Rua Manoel Noberto, que liga o Conjunto Zezinho Tranquilino ao Bairro Odonzão.

Solicita-se que o Poder Executivo Municipal realize estudo técnico e, posteriormente, providencie a implantação dos referidos redutores de velocidade, bem como a devida sinalização de trânsito nas mencionadas vias.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende aos inúmeros pedidos dos moradores das referidas localidades, que vêm demonstrando preocupação com o aumento significativo do tráfego em alta velocidade após a pavimentação asfáltica das vias.

Embora o asfaltamento represente uma importante melhoria para a mobilidade urbana e qualidade de vida da população, observa-se que muitos condutores têm trafegado em velocidade incompatível com a segurança necessária para áreas residenciais, colocando em risco a integridade física de pedestres e moradores.

A situação torna-se ainda mais preocupante devido à grande circulação de idosos, crianças, ciclistas e pessoas que utilizam diariamente essas vias para deslocamento, lazer e atividades cotidianas.

Dessa forma, a instalação de redutores de velocidade e sinalização adequada contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, proporcionando mais segurança, tranquilidade e bem-estar à população do Bairro Odonzão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 20 de maio de 2026.


ADERBAL CHAGAS BRITO SOBRINHO - Vereador